



9658/2020
13/04/2020
afel

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 25/2020

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19** de Aparecida do Taboado, solicitando **que estude a possibilidade de rever o Decreto Municipal, mais precisamente para a liberação e reabertura das igrejas para a prática de seus cultos presenciais, com a intensificação de medidas que visem às ações de limpeza e divulgação de informações acerca da COVID-19 e as medidas de prevenção.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas, foram expedidas recomendações por parte da Secretaria Municipal de Saúde, como também Decretos Municipais pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, os quais neste momento não permitem o funcionamento das igrejas para a prática de seus cultos de forma presencial.

Tendo em vista que grande parte do segmento evangélico do município de Aparecida do Taboado, em comum acordo entre os respectivos pastores se comprometeram a adotar medidas que visem à segurança dos fiéis, tais como um número limitado de pessoas, disponibilização de álcool em gel 70% na entrada para que façam higienização nas mãos antes de adentrar as igrejas, como também higienização das acomodações, e ainda adotar, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde, outras medidas que propiciem segurança aos horários de culto com limite de acesso e distância mínima de segurança entre os fiéis, estou encaminhando esta indicação para que possam rever as medidas adotadas e liberar a reabertura das igrejas para a prática de seus cultos presenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de abril de 2020.

PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR